



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 04 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura visa readequar o orçamento da Sec. Mun. de Assistência Social para atender necessidade de prorrogação de contratos e aporte de recursos para atender as demandas nas unidades dos CRAS, setor 1, 2 e 3, Serviço de Acolhimento (CASA DA CRIANÇA, CASA DO ADOLESCENTE E FAMÍLIA ACOLHEDORA) bem como na sede administrativa da SEMAS, bem como a necessidade de solicitação de novos empenhos para custeio de despesas de água das unidades supracitadas e aporte de recursos para atendimento das demandas da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, dado a importância propositura desses recursos atenderam as demandas das despesas a serem executadas no mês de Julho de 2025.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 04 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.761.850,40
2805	Apoio às Ações do Conselho Tutelar	R\$ 848.068,60

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.573.576,05

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 3.008.379,38

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2801	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.790.850,40
2805	Apoio às Ações do Conselho Tutelar	R\$ 778.068,60

PROGRAMA: 0007 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2809	Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	R\$ 5.582.576,05

PROGRAMA: 0008 – PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2817	Ações para Atender a Criança e o Adolescente	R\$ 3.040.379,38

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E225-DAC6-F52D-AD26> e informe o código E225-DAC6-F52D-AD26



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 130.000,00 (sessenta mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social	2801			29.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	29.000,00
Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	2809			9.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5000000000	9.000,00
		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5010000000	30.000,00
Ações para Atender a Criança e o Adolescente	2817			32.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.91.00.00.00.1.5000000000	32.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				130.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Apoio as Ações do Conselho Tutelar	2805			130.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	130.000,00
Gestão dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)	2809			60.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

		Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50.00.00.00.1.5010000000	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				130.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa readequar recursos destinados na Lei Orçamentária Anual para ajustar ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quatro** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 205/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, que visa readequar recursos destinados na Lei Orçamentária Anual para ajustar ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 04 de julho de 2025.

MÁRCIA R. KISS. S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

Nº:	008/SEMAS/2025	Secretaria: 08	Secretaria Municipal de Assistência Social
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial	
Formalização:	(X) Abertura de Crédito Adicional	() Decreto	

Justificativa: Justificamos o referido processo faz necessário devido à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social suplementar recursos dentro o orçamento da secretaria, onde será remanejado internamente recursos próprios para atendimento das necessidades de prorrogação de contratos e aporte de recursos para atender as demandas nas unidades dos CRAS, setor 1, 2 e 3, Serviço de Acolhimento (CASA DA CRIANÇA, CASA DO ADOLESCENTE E FAMILIA ACOLHEDORA) bem como na sede administrativa da SEMAS.

Considerando a necessidade de solicitação de novos empenhos para custeio de despesas de água das unidades supracitadas e aporte de recursos para atendimento das demandas da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

No tocante ao regime do presente projeto de lei, pedimos que seja tramitado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, dado a importância propositura desses recursos atenderam as demandas das despesas a serem executadas no mês de Julho de 2025.

Sendo desse modo, dado a importância e urgência para se concretizar os fatos acima supracitados necessitando assim que esteja todos os trâmites legais e contábeis regulares para dar prosseguimento ao processo.

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
1001572	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.3.90.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 100.000,00	R\$ 129.000,00	R\$ 29.000,00
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
1807	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.3.91.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 9.000,00
1002621	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 60.800,00	R\$ 90.800,00	R\$ 30.000,00
928	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.3.90.39.00	1.1.501.000000 0-000 000	R\$ 200.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 30.000,00
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE					
1002258	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.3.91.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 20.000,00	R\$ 52.000,00	R\$ 32.000,00

Data: 02/07/2025**Secretária Municipal de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA****ESTADO DE MATO GROSSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 130.000,00
OBS: A redução da dotação abaixo segue em conformidade com o objeto da solicitação a fim de garantir pagamento de despesas com água e esgoto e atender demanda da Sede Administrativa da SEMAS com o ajuste solicitado.						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR					
1001565	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.3.90.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 150.000,00	R\$ 80.000,00	-R\$ 70.000,00
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)					
1002577	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	3.3.90.39.00	1.1.500.000000 0-000 000	R\$ 250.000,00	R\$ 220.000,00	-R\$ 30.000,00
1002576	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.3.50.43.00	1.1.501.000000 0-000 000	R\$ 30.000,00	R\$ 0	-R\$ 30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO						-R\$ 130.000,00
Total do Projetos/Atividades						R\$ 130.000,00

Data: 02/07/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade

Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**, referente ao Projeto Atividade 2801, 2805, 2809 e 2817 será executado no ano de 2025.

Tangará da Serra, 02 de julho de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 02/07/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000

Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Descrição	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	1	
2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	1	1	
2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	4000	4000	
2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	40	40	

Tangará da Serra, 02 de Julho de 2025.

MARCIA R. KISS S. CASTRO CARDOSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Data: 02/07/2025

Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2025

SITUAÇÃO DAS RESERVAS ORÇAMENTARIAS

Página 1

em : 03/07/2025 16:14

Ficha Nº : 1001565

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2805 APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 1 1 500

Código de Aplicação: 000 -000

Dotação Atual: 121.000,00

Saldo Atual: **85.530,16**

FICHA	RESERVA	DATA	HISTORICO	VALOR RESERVA	REFORÇADO	ANULADO	EMPENHADO	SALDO RESERVA
1001565	14300	03/07/2025	Reserva para Projeto de lei visando atender necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social suplementar recursos dentro o orçamento da secretaria, onde será remanejado internamente recursos próprios para atendimento das necessidades de prorrogação de contratos e aporte de recursos para atender as demandas nas unidades dos CRAS, setor 1, 2 e 3, Serviço de Acolhimento (CASA DA CRIANÇA, CASA DO ADOLESCENTE E FAMILIA ACOLHEDORA) bem como na sede administrativa da SEMAS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
				70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
				Previsão de Saldo com reserva:				15.530,16

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E225-DAC6-F52D-AD26> e informe o código E225-DAC6-F52D-AD26





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 03/07/2025

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
	Função	04	Administração	1.760.593,12	1.761.850,40	1.105.321,52	1.105.321,52	785.530,99	785.530,99	763.999,61	763.999,61	341.321,91	656.528,88
	SubFunção	122	Administração Geral	1.760.593,12	1.761.850,40	1.105.321,52	1.105.321,52	785.530,99	785.530,99	763.999,61	763.999,61	341.321,91	656.528,88
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	1.760.593,12	1.761.850,40	1.105.321,52	1.105.321,52	785.530,99	785.530,99	763.999,61	763.999,61	341.321,91	656.528,88
	Proj.Atividade	2801	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	1.760.593,12	1.761.850,40	1.105.321,52	1.105.321,52	785.530,99	785.530,99	763.999,61	763.999,61	341.321,91	656.528,88
2948	3.3.90.39.00	-4.2.660.000000C-080000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	1.257,28	1.257,28	1.257,28	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257,28	0,00
			PESSOA JURÍDICA										
3070	3.3.90.35.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1001571	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	70.000,00	71.000,00	60.479,19	60.479,19	7.939,66	7.939,66	7.939,66	7.939,66	52.539,53	10.520,81
			CONTRIBUTIVAS										
1001572	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	100.000,00	172.000,00	166.108,59	166.108,59	50.212,44	50.212,44	50.212,44	50.212,44	115.896,15	5.891,41
			PESSOA JURÍDICA										
1001573	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM	20.000,00	46.000,00	45.270,00	45.270,00	16.732,73	16.732,73	16.732,73	16.732,73	28.537,27	730,00
			LOCOMOÇÃO										
1001574	3.3.90.30.00	-1.1.501.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	90.000,00	78.332,62	78.332,62	25.416,91	25.416,91	24.716,86	24.716,86	53.615,76	11.667,38
1001575	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	30.000,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	0,00	9.500,00
1001576	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	79.585,46	79.585,46	38.139,43	38.139,43	38.139,43	38.139,43	30.566,34	30.566,34	7.573,09	41.446,03
1001577	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENÇ	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1001578	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	890.359,44	890.359,44	520.134,86	520.134,86	520.134,86	520.134,86	511.662,81	511.662,81	8.472,05	370.224,58
			PESSOAL CIVIL										
1001579	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.548,22	38.548,22	18.795,87	18.795,87	18.795,87	18.795,87	15.401,96	15.401,96	3.393,91	19.752,35
1001580	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
			TRABALHISTAS										
1002189	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	35.000,00	35.000,00	28.988,28	28.988,28	18.693,18	18.693,18	18.693,18	18.693,18	10.295,10	6.011,72
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1002190	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	1.592,90	1.592,90	1.592,90	1.592,90	1.907,10	0,00
			PESSOA JURÍDICA										
1002471	3.3.90.48.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS	300.000,00	171.000,00	86.236,80	86.236,80	38.204,40	38.204,40	38.204,40	38.204,40	48.032,40	84.763,20
			PESSOAS FÍSICAS										
1002472	3.3.90.36.00	-1.1.501.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	25.000,00	17.300,00	5.383,17	5.383,17	5.383,17	5.383,17	3.990,89	3.990,89	1.392,28	11.916,83
			PESSOA FÍSICA										
1002473	3.3.90.49.00	-1.1.501.000000C-000000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	8.400,00	16.100,00	11.617,55	11.617,55	11.617,55	11.617,55	11.617,55	11.617,55	0,00	4.482,45
1002474	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000C-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO	25.000,00	25.000,00	10.194,89	10.194,89	10.194,89	10.194,89	10.194,89	10.194,89	0,00	14.805,11
			DETERMINADO										
1002548	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.000,00	15.000,00	10.382,99	10.382,99	1.973,00	1.973,00	1.973,00	1.973,00	8.409,99	4.617,01
			PERMANENTE										
	Função	08	Assistência Social	8.651.860,07	9.430.024,03	4.339.451,30	4.339.451,30	3.015.392,38	3.015.392,38	2.920.817,24	2.920.817,24	1.418.634,06	5.090.572,73
	SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.825.794,39	3.856.447,98	1.853.914,48	1.853.914,48	1.336.733,17	1.336.733,17	1.285.077,59	1.285.077,59	568.836,89	2.002.533,50
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	848.068,60	848.068,60	408.677,97	408.677,97	303.085,82	303.085,82	287.828,71	287.828,71	120.849,26	439.390,63
	Proj.Atividade	2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	848.068,60	848.068,60	408.677,97	408.677,97	303.085,82	303.085,82	287.828,71	287.828,71	120.849,26	439.390,63
1001557	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENÇ	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 03/07/2025

Página 2

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OCIAL	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
	Função	08	Assistência Social	8.651.860,07	9.430.024,03	4.339.451,30	4.339.451,30	3.015.392,38	3.015.392,38	2.920.817,24	2.920.817,24	1.418.634,06	5.090.572,73
	SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.825.794,39	3.856.447,98	1.853.914,48	1.853.914,48	1.336.733,17	1.336.733,17	1.285.077,59	1.285.077,59	568.836,89	2.002.533,50
	Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	848.068,60	848.068,60	408.677,97	408.677,97	303.085,82	303.085,82	287.828,71	287.828,71	120.849,26	439.390,63
	Proj.Atividade	2805	APOIO AS AÇÕES DO CONSELHO TUTEL AR	848.068,60	848.068,60	408.677,97	408.677,97	303.085,82	303.085,82	287.828,71	287.828,71	120.849,26	439.390,63
1001558	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C	-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	445.593,94	445.593,94	215.636,76	215.636,76	215.636,76	215.636,76	215.636,76	215.636,76	0,00	229.957,18
			PESSOAL CIVIL										
1001559	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C	-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.692,16	58.692,16	21.535,73	21.535,73	21.535,73	21.535,73	17.987,52	17.987,52	3.548,21	37.156,43
1001560	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C	-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.582,50	33.582,50	7.334,15	7.334,15	7.334,15	7.334,15	5.921,64	5.921,64	1.412,51	26.248,35
1001561	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C	-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	17.219,98	17.219,98	17.219,98	17.219,98	6.984,79	6.984,79	10.235,19	2.780,02
			TRABALHISTAS										
1001562	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C	-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	1.000,00	1.000,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	720,00
			CONTRIBUTIVAS										
1001563	3.3.91.39.00	-1.1.500.00000C	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	4.000,00	4.000,00	3.768,18	3.768,18	780,55	780,55	780,55	780,55	2.987,63	231,82
			PESSOA JURÍDICA										
1001564	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C	-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	15.000,00	18.000,00	10.295,10	10.295,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10.295,10	7.704,90
			INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ										
1001565	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	150.000,00	121.000,00	35.469,84	35.469,84	4.305,44	4.305,44	4.305,44	4.305,44	31.164,40	85.530,16
			PESSOA JURÍDICA										
1001566	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C	-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM	30.000,00	56.000,00	36.520,00	36.520,00	9.440,00	9.440,00	9.440,00	9.440,00	27.080,00	19.480,00
			LOCOMOÇÃO										
1001567	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C	-000000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	60.000,00	40.649,23	40.649,23	13.303,21	13.303,21	13.242,01	13.242,01	27.407,22	19.350,77
1001568	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C	-000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	0,00	1.750,00
1002285	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C	-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	15.000,00	15.000,00	6.719,00	6.719,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.719,00	8.281,00
			PERMANENTE										
	Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE CIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	2.977.725,79	3.008.379,38	1.445.236,51	1.445.236,51	1.033.647,35	1.033.647,35	997.248,88	997.248,88	447.987,63	1.563.142,87
	Proj.Atividade	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.977.725,79	3.008.379,38	1.445.236,51	1.445.236,51	1.033.647,35	1.033.647,35	997.248,88	997.248,88	447.987,63	1.563.142,87
2718	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C	-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	48.000,00	39.100,16	39.100,16	19.412,56	19.412,56	19.412,56	19.412,56	19.687,60	8.899,84
			PESSOA FÍSICA										
2719	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C	-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E	0,00	1.000,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	280,00	0,00	720,00
			CONTRIBUTIVAS										
2993	3.3.90.39.00	-4.2.660.00000C	-080017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	0,00	28.563,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.563,24
			PESSOA JURÍDICA										
2994	3.3.90.93.00	-4.2.660.00080C	-080077 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	2.047,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.047,73
3092	3.3.90.93.00	-4.1.660.00080C	-080077 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	42,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42,62
1002251	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C	-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL	30.000,00	30.000,00	10.559,38	10.559,38	0,00	0,00	0,00	0,00	10.559,38	19.440,62
			PERMANENTE										
1002253	3.1.90.04.00	-1.1.500.00000C	-000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO	627.041,12	627.041,12	264.258,39	264.258,39	264.258,39	264.258,39	259.400,80	259.400,80	4.857,59	362.782,73
			DETERMINADO										
1002254	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C	-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	916.147,76	916.147,76	439.181,33	439.181,33	439.181,33	439.181,33	428.380,83	428.380,83	10.800,50	476.966,43
			PESSOAL CIVIL										
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS										





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 03/07/2025

Página 3

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OCIAL	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
	Função	08	Assistência Social	8.651.860,07	9.430.024,03	4.339.451,30	4.339.451,30	3.015.392,38	3.015.392,38	2.920.817,24	2.920.817,24	1.418.634,06	5.090.572,73
	SubFunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.825.794,39	3.856.447,98	1.853.914,48	1.853.914,48	1.336.733,17	1.336.733,17	1.285.077,59	1.285.077,59	568.836,89	2.002.533,50
	Programa	0008	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPE CIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX	2.977.725,79	3.008.379,38	1.445.236,51	1.445.236,51	1.033.647,35	1.033.647,35	997.248,88	997.248,88	447.987,63	1.563.142,87
	Proj.Atividade	2817	AÇÕES PARA ATENDER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE	2.977.725,79	3.008.379,38	1.445.236,51	1.445.236,51	1.033.647,35	1.033.647,35	997.248,88	997.248,88	447.987,63	1.563.142,87
1002255	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C	-000000	140.000,00	140.000,00	85.541,83	85.541,83	85.541,83	85.541,83	69.598,47	69.598,47	15.943,36	54.458,17
1002256	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C	-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	3.081,29	3.081,29	3.081,29	3.081,29	3.081,29	0,00	196.918,71
1002257	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C	-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150.000,00	150.000,00	20.441,12	20.441,12	20.441,12	18.783,42	18.783,42	1.657,70	129.558,88
1002258	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000C	-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	27.225,02	27.225,02	27.225,02	7.774,98	0,00
1002259	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C	-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00	18.297,66	18.297,66	0,00	0,00	0,00	18.297,66	31.702,34
1002260	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C	-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	245.210,00	234.482,32	234.482,32	37.741,34	37.741,34	37.741,34	196.740,98	10.727,68
1002261	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C	-000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	76.790,00	69.560,00	69.560,00	28.320,00	28.320,00	28.320,00	41.240,00	7.230,00
1002262	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C	-000000	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	342.000,00	223.353,03	223.353,03	106.064,47	106.064,47	102.925,15	120.427,88	118.646,97
1002263	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C	-000000	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	0,00	12.900,00
1002286	3.1.90.11.00	-4.1.660.000000C	-080017	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1002287	3.1.90.13.00	-4.1.660.000000C	-080017	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1002288	3.3.90.32.00	-1.1.500.000000C	-000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002594	3.3.90.30.00	-4.1.660.000000C	-080017	MATERIAL DE CONSUMO	17.536,91	17.536,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.536,91
1002595	3.3.90.32.00	-1.1.500.000000C	-000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
	Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI CA	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
	Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCI A DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
910	3.1.90.04.00	-1.1.500.000000C	-000000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	614.376,89	614.376,89	269.162,70	269.162,70	269.162,70	259.265,54	259.265,54	9.897,16	345.214,19
911	3.1.90.08.00	-1.1.500.000000C	-000000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
912	3.1.90.11.00	-4.1.660.000000C	-080004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	33.024,81	33.024,81	5.132,86	5.132,86	5.132,86	5.132,86	5.132,86	0,00	27.891,95
914	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C	-000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.055.099,71	995.099,71	511.600,63	511.600,63	511.600,63	506.947,79	506.947,79	4.652,84	483.499,08
915	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C	-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	131.718,88	131.718,88	49.069,90	49.069,90	49.069,90	40.671,99	40.671,99	8.397,91	82.648,98
916	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C	-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	28.728,22	28.728,22	28.728,22	28.728,22	28.728,22	0,00	21.271,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 03/07/2025

Página 4

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
				INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OCIAL	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
	Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
	Função	08	Assistência Social	8.651.860,07	9.430.024,03	4.339.451,30	4.339.451,30	3.015.392,38	3.015.392,38	2.920.817,24	2.920.817,24	1.418.634,06	5.090.572,73
	SubFunção	244	Assistência Comunitária	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
	Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI CA	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
	Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCI A DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
917	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	156.594,03	156.594,03	47.578,95	47.578,95	47.578,95	47.578,95	40.025,59	40.025,59	7.553,36	109.015,08
919	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000	MATERIAL DE CONSUMO	320.000,00	320.000,00	246.269,15	246.269,15	107.344,64	107.344,64	104.973,37	104.973,37	141.295,78	73.730,85
924	3.3.90.30.00	-4.1.660.000000C-080053	MATERIAL DE CONSUMO	8.670,00	8.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.670,00
925	3.3.90.30.00	-4.1.660.000000C-080006	MATERIAL DE CONSUMO	20.508,04	20.508,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.508,04
928	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	164.960,00	160.065,61	160.065,61	65.288,68	65.288,68	65.288,68	65.288,68	94.776,93	4.894,39
1806	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000	DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	20.000,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	5.105,00	0,00	14.895,00
1807	3.3.91.39.00	-1.1.500.000000C-000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	2.997,13	2.997,13	2.565,79	2.565,79	2.565,79	2.565,79	431,34	2,87
2188	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.000,00	70.000,00	51.771,78	51.771,78	6.231,06	6.231,06	6.231,06	6.231,06	45.540,72	18.228,22
2713	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	1.000,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	0,00	580,00
2714	3.3.90.93.00	-1.1.500.000000C-000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.000,00	876,90	876,90	876,90	876,90	876,90	876,90	0,00	2.123,10
2945	3.1.90.11.00	-4.2.661.000000C-080000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	68.436,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.436,23
2946	3.1.91.13.00	-4.2.661.000000C-080000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
2947	3.3.90.32.00	-4.2.661.000000C-080009	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	43.109,14	43.107,20	43.107,20	0,00	0,00	0,00	0,00	43.107,20	1,94
2959	4.4.90.52.00	-4.2.660.000000C-080004	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	4.151,37	3.874,00	3.874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.874,00	277,37
2960	3.3.90.36.00	-4.2.660.000000C-080004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	17.000,00	13.135,32	13.135,32	13.135,32	13.135,32	13.135,32	13.135,32	0,00	3.864,68
2961	3.3.90.49.00	-4.2.660.000000C-080004	AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	6.000,00	4.801,88	4.801,88	4.801,88	4.801,88	4.801,88	4.801,88	0,00	1.198,12
2962	3.1.90.11.00	-4.2.660.000000C-080004	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	11.000,00	10.316,27	10.316,27	10.316,27	10.316,27	10.316,27	10.316,27	0,00	683,73
2963	3.1.90.13.00	-4.2.660.000000C-080004	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	2.000,00	1.341,11	1.341,11	1.341,11	1.341,11	1.341,11	1.341,11	0,00	658,89
2964	3.1.90.11.00	-4.2.660.000000C-080006	VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	30.000,00	12.106,45	12.106,45	12.106,45	12.106,45	9.905,28	9.905,28	2.201,17	17.893,55
2965	3.1.91.13.00	-4.2.660.000000C-080006	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	5.381,92	4.835,04	4.835,04	4.835,04	4.835,04	2.007,44	2.007,44	2.827,60	546,88
2966	3.1.90.04.00	-4.2.660.000000C-080073	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	120.000,00	30.034,82	30.034,82	30.034,82	30.034,82	30.034,82	30.034,82	0,00	89.965,18
2967	3.1.90.13.00	-4.2.660.000000C-080073	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	16.000,00	3.904,55	3.904,55	3.904,55	3.904,55	1.841,83	1.841,83	2.062,72	12.095,45
2968	3.3.90.33.00	-4.2.660.000000C-080073	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 03/07/2025

Página 5

FICHA

CODIGO ESPECIFICAÇÃO

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S OICIAL	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
Função	08	Assistência Social	8.651.860,07	9.430.024,03	4.339.451,30	4.339.451,30	3.015.392,38	3.015.392,38	2.920.817,24	2.920.817,24	1.418.634,06	5.090.572,73
SubFunção	244	Assistência Comunitária	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI CA	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCI A DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
2969	3.3.90.30.00	-4.2.660.000000C-080073 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	12.000,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	0,00	11.300,00
2970	3.3.90.14.00	-4.2.660.000000C-080073 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.839,06	8.355,00	8.355,00	8.355,00	8.355,00	8.355,00	8.355,00	0,00	2.484,06
2971	4.4.90.52.00	-4.2.660.000000C-080084 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	304.428,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	1.490,00	0,00	302.938,00
2972	3.1.90.11.00	-4.2.660.000000C-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	0,00	45.204,14	30.381,43	30.381,43	30.381,43	30.381,43	30.381,43	30.381,43	0,00	14.822,71
2974	3.1.91.13.00	-4.2.660.000000C-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	6.500,00	4.151,85	4.151,85	4.151,85	4.151,85	4.151,85	4.151,85	0,00	2.348,15
2975	3.3.90.93.00	-4.2.660.000800C-080079 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	829,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,26
2976	3.3.90.93.00	-4.2.707.000000C-080082 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	623,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,44
2977	3.3.90.93.00	-4.1.707.000000C-080082 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	7,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,81
1001542	3.3.90.32.00	-1.1.500.000000C-000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300.000,00	300.000,00	233.100,00	233.100,00	233.100,00	233.100,00	233.100,00	233.100,00	0,00	66.900,00
1001544	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00	110.000,00	52.188,00	52.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.188,00	57.812,00
1002293	3.1.90.11.00	-4.1.661.000000C-080000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1002294	3.1.90.13.00	-4.1.661.000000C-080000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
1002295	3.1.90.11.00	-4.1.660.000000C-080053 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	195.000,00	195.000,00	15.619,52	15.619,52	15.619,52	15.619,52	15.619,52	15.619,52	0,00	179.380,48
1002299	4.4.90.52.00	-4.1.660.000000C-080073 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.551,00	16.551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.551,00
1002300	3.3.90.33.00	-1.1.501.000000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	45.040,00	43.820,00	43.820,00	25.040,00	25.040,00	25.040,00	25.040,00	18.780,00	1.220,00
1002301	3.1.90.13.00	-4.1.660.000000C-080004 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	667,27	667,27	667,27	667,27	0,00	0,00	667,27	4.332,73
1002553	3.3.90.30.00	-4.1.661.000000C-080000 MATERIAL DE CONSUMO	142.333,32	142.333,32	7.587,68	7.587,68	7.587,68	7.587,68	7.587,68	7.587,68	0,00	134.745,64
1002554	3.3.90.32.00	-4.1.661.000000C-080009 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PAI DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	245.189,00	245.189,00	244.920,00	244.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	244.920,00	269,00
1002555	3.1.91.13.00	-4.1.660.000000C-080053 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00	30.000,00	2.288,26	2.288,26	2.288,26	2.288,26	0,00	0,00	2.288,26	27.711,74
1002556	3.1.90.11.00	-4.1.660.000000C-080006 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	85.000,00	85.000,00	28.476,64	28.476,64	28.476,64	28.476,64	28.476,64	28.476,64	0,00	56.523,36
1002557	3.1.90.13.00	-4.1.660.000000C-080006 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1002560	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	80.000,00	80.000,00	33.543,78	33.543,78	33.543,78	33.543,78	33.543,78	33.543,78	0,00	46.456,22
1002561	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.000,00	40.000,00	10.609,48	10.609,48	10.609,48	10.609,48	10.609,48	10.609,48	0,00	29.390,52
1002575	4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00	400.000,00	57.067,53	57.067,53	57.067,53	57.067,53	57.067,53	57.067,53	0,00	342.932,47



COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA

DE 01/01/2025 ATÉ 03/07/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
		OICIAL										
Unidade	020802	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61
Função	08	Assistência Social	8.651.860,07	9.430.024,03	4.339.451,30	4.339.451,30	3.015.392,38	3.015.392,38	2.920.817,24	2.920.817,24	1.418.634,06	5.090.572,73
SubFunção	244	Assistência Comunitária	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
Programa	0007	PROMOÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSI	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
		CA										
Proj.Atividade	2809	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE REFERÊNCI	4.826.065,68	5.573.576,05	2.485.536,82	2.485.536,82	1.678.659,21	1.678.659,21	1.635.739,65	1.635.739,65	849.797,17	3.088.039,23
		A DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRA										
		-1.1.500.00000C 000000										
1002576	3.3.50.43.00	-1.1.501.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1002577	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	250.000,00	216.000,00	144.334,91	144.334,91	0,00	0,00	0,00	0,00	144.334,91	71.665,09
		PESSOA JURÍDICA										
1002610	3.3.90.36.00	-4.1.660.00000C-080004 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
		PESSOA FÍSICA										
1002611	3.3.50.43.00	-4.1.660.00000C-080006 SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00
1002621	3.3.50.43.00	-1.1.500.00000C-000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	60.800,00	120.800,00	30.000,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	10.000,00	90.800,00
TOTAL			10.412.453,19	11.191.874,43	5.444.772,82	5.444.772,82	3.800.923,37	3.800.923,37	3.684.816,85	3.684.816,85	1.759.955,97	5.747.101,61

Assinado por 2 pessoas: MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E225-DAC6-F52D-AD26> e informe o código E225-DAC6-F52D-AD26





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E225-DAC6-F52D-AD26

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 04/07/2025

15:56:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 04/07/2025 16:51:40 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E225-DAC6-F52D-AD26>